

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº 0068/2002 e Lei nº 340/2015
CNPJ: 42.108.996/0001-01

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 016/2023

Dispõe sobre o resultado da análise e decisão de representação em face do candidato Antônio Francisco de Araújo Matos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Altos-PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Altos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 068/2002, Lei Municipal nº340/2015 e Lei Municipal n. 510/2023, Resolução nº 007/2023 que Institui a Comissão Especial do Processo, o Edital nº 001/2023 que abre inscrições para o processo de eleição do Conselho Tutelar, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e

Considerando que o art. 7º, § 1º, "c", da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7º, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos;

Considerando, o art. 5º da Constituição Federal /1988: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes ... Inciso LV: " aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes";

Considerando, a denúncia formalizada contra o candidato Antônio Francisco de Araújo Matos ao CMDCA de que a declaração de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente apresentada poderia não ter veracidade dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e a Comissão Especial, após as providências em notificar o candidato, e após

Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, nº120 – Centro
Altos-PI – CEP: 64290-000
cmdcaaltos@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº 0068/2002 e Lei nº 340/2015
CNPJ: 42.108.996/0001-01

apresentação de defesa, comprovou que não há fatos comprobatórios para indeferir a candidatura do Senhor Antônio Francisco de Araújo Matos no Processo de Escolha de membros do Conselho Tutela de Altos – PI.

Altos, 06 de junho de 2023.

Jakqueline de Araújo Braga Monteiro
Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

Antônio Luciano Falcão Passos
Celulina Filizena Paz Soares
Eugênia Maria de Sousa Pilar
Allyrio Francisco Oliveira de Souza Filho
Antônio Francisco Gomes da Silva

Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, nº120 – Centro
Altos-PI – CEP: 64290-000
cmdcaaltos@gmail.com

ID: 7DF060CB44F94

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº 0068/2002 e Lei nº 340/2015
CNPJ: 42.108.996/0001-01

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017/2023

Dispõe sobre o resultado da análise e decisão de representação em face da candidata Patrícia Kelly Dourado Alves ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Altos-PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Altos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 068/2002, Lei Municipal nº340/2015 e Lei Municipal n. 510/2023, Resolução nº 007/2023 que Institui a Comissão Especial do Processo, o Edital nº 001/2023 que abre inscrições para o processo de eleição do Conselho Tutelar, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e

Considerando que o art. 7º, § 1º, "c", da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7º, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos;

Considerando, o art. 5º da Constituição Federal /1988: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes ... Inciso LV: " aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes";

Considerando, a denúncia formalizada contra a candidata Patrícia Kelly Dourado Alves ao CMDCA que faz parte de caso circunstanciado no Conselho Tutelar, extremamente complexo, interessada pela proteção e pelos direitos de suas duas filhas e de seu enteado. Onde a ação estabeleceu inquérito e Processo Judicial pelas quais o caso em questão não se encontra solucionado.

RESOLVE:

Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, nº120 – Centro
Altos-PI – CEP: 64290-000
cmdcaaltos@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº 0068/2002 e Lei nº 340/2015
CNPJ: 42.108.996/0001-01

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial, após as providências em notificar a candidata, e após apresentação de defesa, comprovou o INDEFERIMENTO da candidata Patrícia Kelly Dourado Alves no Processo de Escolha de membros do Conselho Tutela de Altos – PI.

Altos, 06 de junho de 2023.

Jakqueline de Araújo Braga Monteiro
Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

Allyrio Francisco Oliveira de Souza Filho
Antônio Francisco Gomes da Silva
Eugênia Maria de Sousa Pilar
Antônio Luciano Falcão Passos

Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, nº120 – Centro
Altos-PI – CEP: 64290-000
cmdcaaltos@gmail.com